MEMORANDO Nº 176/2026. Antonina, 29 de setembro de 2026.

Maria Eliza Traleski
Pregoeira

Da: Secretaria de Planejamento, obras e Urbanismo
Para: Coordenadoria de Licitações
Ref.: Alteração de descritivo técnico de Item

Assunto: JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A presente alteração do tipo de encaixe de "Ponta e Bolsa (PB)" para "Macho e Fêmea (MF)" fundamenta-se nos seguintes critérios técnicos e econômicos:

- **Ampla Competitividade de Mercado:** Para o diâmetro nominal de **DN 200 mm**, o padrão de fabricação amplamente consolidado e disponível no mercado nacional é o encaixe do tipo Macho e Fêmea (MF). Manter a exigência exclusiva de Ponta e Bolsa (PB) para este diâmetro específico poderia restringir severamente o universo de fornecedores aptos a participar do certame, gerando o risco de a licitação restar deserta ou com preços artificialmente elevados devido à baixa oferta.
- • **Conformidade Normativa Mantida:** Esclarece-se que a alteração cumpre rigorosamente os requisitos da norma **ABNT NBR 8890**, que rege a fabricação de tubos de concreto para águas pluviais e esgoto. Ambos os sistemas de encaixe cumprem as exigências de estanqueidade e resistência mecânica para a classe de carga estabelecida (**Classe PS-2**).

 • **Facilidade Operacional de Assentamento:** O sistema Macho e Fêmea para diâmetros pequenos (como o DN 200) reduz o diâmetro externo total da junta se comparado à bolsa do sistema PB. Isso otimiza a abertura e o escoramento de valas, agilizando o processo executivo de assentamento pela equipe de obras e reduzindo o consumo de argamassa de assentamento na junta rígida.

- **Manutenção do Controle de Qualidade:** Reitera-se que permanece inalterada a exigência de fornecimento do **laudo de ensaio por lote** emitido por laboratório credenciado, garantindo que o material entregue possua rigoroso controle tecnológico, independentemente da geometria de seu encaixe.

Diante do exposto, visando garantir a isonomia, o caráter competitivo do certame e a eficiência na execução da obra pública, submetemos a presente alteração para a devida atualização do edital e seus anexos.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente;

HALLAN CORDEIRO CORREA:08544899919

Assinado de forma digital por HALLAN CORDEIRO CORREA:08544899919
Dados: 2026.09.29 17:01:34 -03'00'

HALLAN CORDEIRO CORREA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

DECRETO Nº 138/26